

**DECRETO Nº 16113/2020**

**Concede Gratificação de Assiduidade.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE Gratificação de Assiduidade com base no Artigo 150, parágrafo único da Lei 577/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações, no mês de fevereiro de 2020, aos servidores abaixo relacionados:

<b>Matrícula Funcional</b>	<b>Nome do (a) Servidor (a)</b>	<b>CPF</b>
13506-1	Adelaide de Melo Guisso	037.523.939-12
18062-1	Amarildo da Rold	867.163.109-59
18061-1	Ana Jessica dos Santos	084.597.079-89
9330-1	Cacilda Salete Soutier	518.766.479-49
5096-2	Cirlei Antonia de Almeida	747.385.429-15
18100-1	Daniel Ribeiro	056.170.749-97
18063-1	Edenilson Alves de Moraes	039.279.569-88
18064-1	Euzébio José Cagnini	049.970.489-41
18079-1	Marcelo Velasco	025.404.209-07
13488-1	Maria Silvana Debastiani	037.520.429-66
18065-1	Mizael Gonçalves de Menezes	065.784.069-64
11570-2	Odiles Maria Langa	757.324.089-91
13460-1	Orlei Dela Justina	031.230.179-07
18059-1	Pamela Fernanda da Silva	081.172.839-05
18067-1	Priscilla Azambuja	069.184.389-99
18060-1	Ricardo Besson	033.539.379-94
18058-1	Rosane Fátima Ribeiro	021.786.709-03
11840-1	Rosane Maria Latenik da Rosa	026.887.139-65
5029-2	Rosane Nunes Pereira Vendruscolo	867.167.789-34

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças